

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROCESSO SELETIVO FUNAI/UnB

COMUNICADO

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), considerando o convênio firmado em 13 de maio de 2004, comunicam a realização de processo seletivo, em março de 2006, destinado a selecionar candidatos indígenas para provimento de vagas nos cursos de graduação de Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura), Ciências Farmacêuticas, Enfermagem e Obstetrícia, Medicina e Nutrição, oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será executado pelo CESPE/UnB.

1.2 A seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UnB compreenderá provas de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de redação em Língua Portuguesa.

1.3 As provas serão realizadas nos seguintes pólos regionais: Belém/PA, Boa Vista/RO, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Manaus/AM, Porto Seguro/BA, Recife/PE, São Gabriel da Cachoeira/AM, Tabatinga/AM.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.4 Somente poderão realizar as provas os candidatos que já efetuaram as inscrições na sede da FUNAI, em Brasília/DF, em 2005.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por curso, segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecido.

2.2 Constam do quadro a seguir as opções de cursos de graduação para o processo seletivo FUNAI/UnB e as respectivas vagas.

CURSOS E VAGAS		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura)	2
2	Ciências Farmacêuticas	2
3	Enfermagem e Obstetrícia	2
4	Medicina	2
5	Nutrição	2
TOTAL DE VAGAS		10

3 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

a) provas ampliadas (com ampliação de 100%), superampliadas (com ampliação de cerca de 300%), em braille ou auxílio de leitor;

b) tratamento especial no dia de realização das provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários;

c) ampliação do tempo de realização das provas. Essa solicitação será apreciada pela junta médica oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), que poderá ou não deferi-la. A ampliação de tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3.1.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitar, até o dia **24 de fevereiro de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala

norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70919–904, o atendimento especial necessário. No momento da solicitação, o candidato deverá entregar laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

3.2.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas poderá, ainda, informar os recursos especiais necessários e enviar o laudo médico, até o dia **24 de fevereiro de 2006, impreterivelmente**, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo Seletivo FUNAI/UnB (laudo médico), localizada no endereço citado no subitem anterior.

3.2.2 A viabilidade do atendimento de cada solicitação será avaliada pelo CESPE/UnB.

4 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

4.1 As provas de conhecimentos abrangerão os objetos de avaliação constantes deste comunicado e serão realizadas de acordo com o seguinte quadro.

PROVA	DISCIPLINAS	NÚMERO DE ITENS
(P ₁) Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	50
(P ₂) Redação em Língua Portuguesa	–	–
(P ₃) Matemática	Matemática	50

4.2 As provas objetivas de Língua Portuguesa e de Matemática e a prova de redação terão a duração total de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **19 de março de 2006**, no turno da **tarde**.

4.3 Os locais e o horário de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/convfunai2006>, na data provável de **10 de março de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5 DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

5.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

5.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste comunicado e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este comunicado ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente ou dupla marcação.

5.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

6 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

6.1 A prova de redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa.

6.1.1 O candidato deverá produzir um texto com extensão máxima de trinta linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora e elementos motivadores correlacionados.

6.1.2 A prova de redação consistirá em redação de texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo e/ou instrucional.

6.1.3 Poderão ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

6.2 A prova de redação em Língua Portuguesa deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

6.3 Será permitida a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova de redação somente em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Para isso, será obrigatório que o candidato cumpra as determinações relativas ao atendimento especial.

6.4 A folha de texto definitivo da prova de redação em Língua Portuguesa não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra e/ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

6.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova de redação em Língua Portuguesa. Será oferecida folha para rascunho, de preenchimento facultativo, que não valerá para a finalidade de avaliação.

7 DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 (menos um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 (zero) ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem. Para cada candidato, a nota final nas provas objetivas será igual à soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_3 .

7.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova objetiva (P_1) menor que 5,00 pontos;
- b) obtiver nota na prova objetiva (P_3) menor que 5,00 pontos;
- c) obtiver nota final provas objetivas menor que 15,00 pontos.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 não terá classificação alguma no processo seletivo.

7.6 Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 7.4 serão ordenados por curso de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas.

7.7 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.6, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos não-eliminados nas provas objetivas.

7.7.1 Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos que tiverem a possibilidade de classificação final nas posições correspondentes ao número de vagas de cada curso.

7.7.2 Os candidatos que não tiverem as suas provas de redação corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no processo seletivo.

7.8 A avaliação da prova de redação consistirá na análise dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como o desenvolvimento do tema proposto. A prova de redação será corrigida conforme critérios a seguir.

7.8.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto, de identificação em local indevido ou de texto escrito a lápis, o candidato receberá nota zero na prova de redação avaliada.

7.8.2 Serão avaliados a apresentação, a estrutura textual, o desenvolvimento do tema e o domínio da modalidade escrita de língua portuguesa, totalizando a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), com valores mínimo de 0,00 e máximo de 10,00 pontos.

7.8.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita de língua portuguesa totalizará o número de erros (*NE*) do candidato e considerará aspectos tais como acentuação, grafia, morfossintaxe, propriedade vocabular etc.

7.8.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no caderno de provas.

7.8.5 Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato, em que *TL* é menor ou igual a 30.

7.8.6 A nota na prova de redação (*NR*) do candidato terá os valores mínimo de 0,00 e máximo de 10,00 pontos e será calculada pela fórmula: $NR = NC - K \times (NE / TL)$, em que *K* é uma constante que pode assumir os valores 2, 3, 4, 5 ou 6, dependendo do grau de complexidade do tema proposto, que será único para todos os cursos.

7.8.7 Será eliminado e não terá classificação alguma no processo seletivo o candidato que obtiver menos de 2,00 pontos na nota da prova de redação.

7.9 Todos os cálculos citados neste comunicado serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) a maior nota na prova objetiva P_1 ;
- b) o maior número de acertos na prova objetiva P_1 ;
- c) o maior número de acertos na prova objetiva P_3 ;
- d) a maior nota na prova de redação em Língua Portuguesa.

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DO REGISTRO ACADÊMICO

9.1 Os candidatos selecionados por curso têm assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico, tal como descrito neste comunicado.

9.2 A seleção dos candidatos será realizada em chamadas.

9.3 A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico nos termos deste comunicado ou, se efetivarem o registro, oficializarem a desistência da vaga.

9.4 Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UnB deverão comparecer à Universidade, para fins de registro, nos Postos Avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

9.4.1 O registro acadêmico é de responsabilidade exclusiva da SAA.

9.5 Os prazos para o registro de candidatos selecionados serão divulgados durante a realização das provas do processo seletivo e por meio de avisos afixados no *Campus* da UnB.

9.6 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino, quando for o caso; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio.

9.7 A documentação prevista no subitem 9.6 deste comunicado deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo próprio Posto Avançado da SAA.

9.8 Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

9.9 O candidato já aluno da UnB só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior.

9.10 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 9.6 deste comunicado.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, neste comunicado e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE/UnB, em casos omissos.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/convfunai2006>.

10.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/convfunai2006>, ressalvado o disposto no subitem 10.5 deste comunicado.

10.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB; postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70919–904; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 3448 0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

10.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 10.2.

10.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

10.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 10.7 deste comunicado, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

10.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

- 10.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em comunicado.
- 10.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 10.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 10.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 10.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.
- 10.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 10.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 10.18 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 10.19 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 10.19.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 10.19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.21 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
- 10.22 Haverá um marcador de tempo, em cada sala de provas, para o acompanhamento dos candidatos.
- 10.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

10.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

10.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.27 O CESPE/UnB poderá modificar o presente comunicado, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.28 A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em segunda chamada.

10.29 A UnB reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato selecionado da segunda chamada em diante, para efeito de comunicação de resultado.

10.30 Cada candidato terá direito a um boletim de desempenho individual, que estará acessível pela Internet a partir do dia **27 de abril de 2006**, no endereço <http://www.cespe.unb.br/concursos/convfunai2006>.

10.31 O CESPE/UnB divulgará a relação dos candidatos selecionados em listas afixadas na UnB e em outros locais, de acordo com a conveniência da FUNAI/UnB.

10.32 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos.

11 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

11.1 HABILIDADES

11.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

11.2 CONHECIMENTOS

11.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa

Competência: Apreender o texto como construção de conhecimento em diferentes níveis de compreensão análise e interpretação.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Funções da linguagem • Fatores de textualidade • Apreensão textual: idéias principal e secundárias; paráfrase, paródia, síntese, progressão temática, modo de organização; tese e argumentação; pressuposto, analogia e inferência • Relações lógicas, na construção textual • Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo -argumentativo, instrucional • Gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer gêneros e tipos textuais. • Identificar fatores de textualidade. • Identificar e analisar informações nos textos. • Comparar modos de organização textual. • Fazer analogias e inferências. • Argumentar e justificar opiniões.

Competência: Compreender o texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> • Conceituação e funções da literatura • Caracterização de texto literário, comparação entre texto literário e não-literário, função estética do texto, recriação subjetiva da realidade, plurissignificação da linguagem e figuras de linguagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar fatores de literariedade. • Reconhecer e analisar aspectos formais e temáticos em textos literários. • Contrastar texto literário e não-literário.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> Gêneros literários: textos em prosa e em verso Estilos de época na literatura brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas 	<ul style="list-style-type: none"> Analisar aspectos formais e temáticos em textos literários. Associar texto literário a estilo e contexto cultural da época.

Competências:

- Reconhecer variações lingüísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e textual.
- Reconhecer que a língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) nos níveis lexical, oracional e textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> Norma culta e variação lingüística Significação vocabular e textual: denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase, ambigüidade Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período; pontuação; determinantes do nome e do verbo no texto; relações de regência e concordância na oração e no período classes de palavras: estrutura, emprego e funções processo de formação de palavras padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica 	<ul style="list-style-type: none"> Distinguir marcas de variantes lingüísticas. Respeitar a adequação da variação lingüística. Estabelecer relações em usos lingüísticos. Identificar, analisar e comparar estruturas lingüísticas. Estabelecer relações entre estruturas lingüísticas. Identificar e analisar conseqüências textuais nas alterações das estruturas lingüísticas.

Competência: Produzir textos em que se apliquem as normas lingüísticas adequadas ao registro lingüístico e ao gênero textual.

Objetos de conhecimento	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> Fatores de textualidade Organização textual: idéias principal e secundárias; paráfrase; síntese, progressão temática; tese e argumentação Tipos textuais: descritivo, narrativo, expositivo -argumentativo, instrucional Gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos 	<ul style="list-style-type: none"> Organizar idéias e argumentos em textos. Utilizar fatores de textualidade. Argumentar e justificar opiniões. Adequar os usos lingüísticos aos gêneros e tipos textuais.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual. O candidato deverá produzir um texto com **extensão máxima de 30 linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando idéias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta.

O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Poderão ser explorados os seguintes gêneros textuais: resumos, resenhas, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos.

Matemática

Competências:

- Demonstrar domínio básico do uso da linguagem matemática.
- Construir e aplicar conceitos e princípios matemáticos para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- Selecionar, organizar, relacionar e interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para enfrentar situações-problema, segundo uma visão crítica com vistas à tomada de decisões.
- Organizar informações e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para a construção de argumentos consistentes.
- Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para a elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, considerando a diversidade sociocultural como inerente à condição humana no tempo e no espaço.

Na tabela a seguir, relacionam-se as áreas de estudo às habilidades/objetos de conhecimento que serão avaliados.

Áreas de estudo	Habilidades/Objetos de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Modelos algébricos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções e da teoria dos conjuntos. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com conjuntos, divisibilidade, fatoração, razões e proporções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, relações entre seus coeficientes e suas raízes; funções racionais; gráficos; equações e inequações de expressões racionais e a representação gráfica das soluções; funções polinomiais de grau arbitrário; operações com polinômios; divisibilidade; raízes; relações entre coeficientes e raízes e resolução de equações polinomiais, reconhecendo os números complexos como raízes de polinômios. Analisar funções racionais e polinomiais gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Geometria das superfícies planas 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: grandezas proporcionais; unidades de medida; o princípio de Cavalieri; movimentos rígidos no plano; construções com régua e compasso; relações métricas nos triângulos e em outros polígonos convexos; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos; áreas; lugares geométricos planos e homotetia. Relacionar conceitos deste foco a outros focos de estudo. Analisar figuras planas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Padrões numéricos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos às seqüências numéricas. Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: padrões numéricos específicos tais como as progressões aritméticas e geométricas e a seqüência de Fibonacci; noções de convergência; relações entre padrões numéricos e mosaicos, formas geométricas, simetrias, médias e funções. Analisar o comportamento de seqüências gráfica e algebricamente, reconhecendo seqüências crescentes e decrescentes, e interpretar esse comportamento em situações-problema. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Modelos lineares 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos a equações lineares. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: sistemas de equações lineares; representação matricial e classificação dos sistemas. Resolver sistemas lineares pela aplicação de operações elementares com linhas. Analisar as soluções de um sistema gráfica (para os bidimensionais) e algebricamente, reconhecendo equações linearmente dependentes e independentes. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Modelos periódicos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções, particularmente aquelas de comportamento periódico. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: funções periódicas; a periodicidade, a amplitude e a frequência relativas as funções seno e cosseno, bem como às demais funções trigonométricas; as relações no ciclo trigonométrico; arcos e ângulos; equações e inequações e as fórmulas de adição de arcos. Analisar funções periódicas gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decrescimento. Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> Geometria dos sólidos 	<ul style="list-style-type: none"> Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria plana e espacial. Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: paralelismo e perpendicularismo; arcos e ângulos; volume, áreas; construções geométricas; transformações por rotação, translação ou reflexão; simetrias; comparações por meio do princípio de Cavalieri; grandezas

Áreas de estudo	Habilidades/Objetos de conhecimento
	<p>proporcionais e poliedros convexos, cilindros, cones e esferas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar figuras geométricas, reconhecendo simetrias, aplicações de translações, rotações e reflexões em congruências e/ou equivalências. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo. • Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos, em particular aos modelos algébricos.
<ul style="list-style-type: none"> • Modelos exponenciais e logarítmicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem das funções logarítmicas e exponenciais. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: logaritmos e suas propriedades operatórias; potências de expoente real; crescimento e decréscimo exponencial e logarítmico e logaritmos naturais. • Analisar funções exponencial e logarítmica gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e regiões de crescimento e decréscimo, reconhecendo, ainda, a função logarítmica como a inversa da função exponencial. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Princípios de contagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados às técnicas de contagem e à teoria dos conjuntos. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: princípios de contagem, agrupamentos e o conceito de probabilidade. • Fazer e validar conjecturas por meio de raciocínios dedutivos e indutivos. • Relacionar os princípios de contagem aos demais focos de estudo, em particular à geometria e aos padrões numéricos. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Análise de dados 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio de conceitos relativos à análise e representação de dados. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: médias; moda; mediana; desvios e variância. • Analisar dados em representação gráfica e/ou tabulados. • Relacionar conceitos deste foco aos demais focos de estudo e, em particular, com a geometria e com as funções. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria do plano cartesiano 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio da linguagem da geometria analítica e das funções. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: o plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularismo. • Analisar curvas e figuras no plano, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e congruências e/ou equivalências. • Relacionar os conceitos deste foco aos outros focos, em particular ao da geometria plana e dos modelos periódicos. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.
<ul style="list-style-type: none"> • Geometria do plano complexo 	<ul style="list-style-type: none"> • Ler, interpretar e expressar-se corretamente por meio dos conceitos associados ao plano complexo. • Selecionar estratégias de resolução, interpretar e criticar resultados relativos a situações-problema que envolvam: operações com números complexos e sua interpretação geométrica; transformações por rotação, translação, contração ou expansão no plano; a forma trigonométrica dos números complexos e a representação gráfica das raízes de um polinômio. • Operar com números complexos, gráfica e algebricamente, reconhecendo simetrias, aplicações de translações e rotações, bem como a geometria dos polígonos regulares associados às raízes de um número complexo. • Relacionar os conceitos deste foco aos demais focos de estudo, em particular aos modelos algébricos e à geometria do plano cartesiano. • Construir modelos matemáticos de situações reais que envolvam os conceitos acima. • Inferir, formular hipóteses, prever e criticar resultados a partir de um dado modelo.